

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos 14 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 19 de julho de 2022, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do nº 2 da alínea g) do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Estiveram presentes os Senhores, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Ricardo Alexandre Neves Grade, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

De seguida, depois de analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Cristóvão André Amaral da Rocha; -----
- David António Fernandes Ribeiro; -----
- Dora Isabel Coelho Francisco; -----
- Jhonny Alberto Nunes Baptista; -----
- João André Madureira da Almeida; -----
- Joaquim Manuel Fernandes Marques; -----
- Manuel José Contins Teixeira; -----
- Vitor Manuel Fernandes Baptista; -----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar os seguintes candidatos da intenção de os excluir, de acordo com os artigos 21º e 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril (na sua atual redação): -----

- Nuno Alexandre de Carvalho Natário e Raquel dos Santos Silva Sá, por não terem feito prova de possuírem a Carta de Condução Categoria D e a Carta de Qualificação de Motorista (CQM) válida, dois dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 9.3 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Publico (código de oferta OE202209-0725); -----
- Samuel Mascarenhas Castro Costa Vale por não ter feito prova de possuir a Carta de Condução Categoria D e a Carta de Qualificação de Motorista (CQM) válida, dois dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 9.3 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Publico (código de oferta OE202209-0725), e por não ter apresentado o comprovativo das habilitações



literárias nos termos do ponto 9.2 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Publico (código de oferta: OE202209/0725); -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)

(Ricardo Alexandre Neves Grade)